

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA COMPROVAÇÃO DE CRÉDITO A RECEBER JUNTO AO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR.

A Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu-BA, através da COMISSÃO constituída para apuração dos Restos a Pagar, conforme Portaria nº 308/2020 de 02 de dezembro de 2020, **NOTIFICA** credores interessados que, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, os mesmos deverão comparecer na sede desta Prefeitura munida de documentação necessária à comprovação de possíveis créditos a receber deste Município oriundos de parcelas de contratos de fornecimento ou prestação de serviços que foram inscritos em Restos a Pagar nos exercícios financeiros anteriores a 2020, para que seja garantido o devido processo legal, nos termos do art.5º, LIV e LV da CF/88, relação dos RPS no site. <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmmorrodochapeu/home>

DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão comparecer ao Prédio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, que fica na Rua Coronel Dias Coelho, nº 188, Centro, Morro do Chapéu - BA, CEP: 44.850-000, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, no horário de expediente que é das 8:00h às 13:00h, apresentando os seguintes documentos:

a) PESSOA FÍSICA

- Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO I);
- Cópia autenticada do RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidões de Tributos Federais, incluindo as contribuições previdenciárias, Estaduais, Municipais e Trabalhistas válidas;
- Nota Fiscal Avulsa, Contrato e/ou outro instrumento congênere devidamente assinado;
- Nota de Empenho devidamente assinada;
- Comprovação que os serviços foram prestados e/ou materiais foram entregues.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA, CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br
CNPJ nº 13.717.517/0001-48

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

b) PESSOA JURÍDICA

- Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO I);
- Cópia do CNPJ;
- Cópia autenticada do Contrato Social, e suas alterações ou documento que de suporte de registro junto a Receita Federal do Brasil;
- Certidões de Tributos Federais, incluindo as contribuições previdenciárias, Estaduais, Municipais e Trabalhistas válidas;
- Nota Fiscal emitida no período de inscrição em Restos a Pagar;
- Contrato e/ou outro instrumento congênere que de suporte a despesa registrada em Restos a Pagar, devidamente assinada;
- O credor se for representado por procurador deverá a procuração está com poderes específicos e com assinatura reconhecida em cartório, investido de amplos poderes para tomar quaisquer decisões, em caráter irrecorrível.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação requerida deverá ser protocolada junto Secretaria Municipal da Fazenda. Os documentos serão organizados e arquivados em pastas abertas por cada credor que comparecer a ao local supracitado e toda documentação será analisada posteriormente para se chegar a um parecer conclusivo. A Comissão terá o prazo máximo de 08 (oito) dias a contar a partir do recebimento da documentação para concluir o parecer.

DA NÃO COMPROVAÇÃO DOS CRÉDITOS A RECEBER

O não comparecimento e/ou comprovação dos créditos a receber, inscritos em Restos a Pagar do período anterior a 2020, serão anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços dos exercícios anteriores.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela **COMISSÃO**.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA

Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA, CEP: 44.850-000

www.morrodochapeu.ba.gov.br

CNPJ nº 13.717.517/0001-48

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

ANEXO I

(MODELO DE OFÍCIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE)

(Loca e data)

Número ofício:

Ref.: Encaminhamento de documentos comprobatórios do crédito junto a Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu-BA

Prezados Senhores,

Conforme estabelecido no Edital, venho por meio deste apresentar os documentos solicitados e requerer que seja procedida análise criteriosa dos mesmos, pois comprovam o direito que tenho a receber na quantia de R\$ (.....) referente a restos a pagar do (s) ano(s) de _____.

Os documentos ora apresentados são:

a)...

b)....

c)...

Atenciosamente,

Nome Completo

(CPF)

(no caso de pessoa jurídica, qualificar o representante de acordo com o contrato social)

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA, CEP: 44.850-000

www.morrodochapeu.ba.gov.br

CNPJ nº 13.717.517/0001-48